



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 190/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor
contratado que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0324/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família ao servidor contratado **JOSÉ FRANCISCO LUCENA DA SILVA**, inscrito no CPF: 046.860.944-02, RG: 10.833.987- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; referente a sua filha menor: Isabelly Sophia Lucena de Andrade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

